

PORTARIA ICEPi Nº 017-S, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Institui comissão de seleção.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e tendo em vista o que consta nos processos nº 2021-7T4RD/SESA, e 2022-5d68C/SESA, e

CONSIDERANDO

a Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPi) e institui o Subsistema Estadual de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde e o Programa de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica do Sistema Único de Saúde;

a Portaria ICEPi Nº 001-R, 25/07/2019, que institui o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde (PEPISUS);

a Resolução CEE-ES Nº 6.072/2021, que em seu artigo 1º aprova a oferta do Curso de Especialização Lato Sensu em Planejamento, Gestão e Governança da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde; o Edital ICEPi/SESA 016/2022 publicado na íntegra no site do ICEPi e seu extrato no DIO, em 24/02/2022, que se refere ao processo seletivo interno simplificado de profissionais pertencentes ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para atuarem como TUTORES no Curso de Especialização em Planejamento, Gestão e Governança da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde;

RESOLVE

Art.1º INSTITUIR a Comissão de Seleção do processo seletivo interno simplificado de profissionais pertencentes ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, que irão atuar como TUTORES no Curso de Especialização em Planejamento, Gestão e Governança da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (EDITAL ICEPi 016/2022), de acordo com o quadro abaixo:

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
MEMBROS	ANDREY LUIS MOZZER	1552783
	ITALO DOS SANTOS ROCHA	BOLSISTA ICEPI
	ANDREIA DA SILVA SALUSTIANO	4467574
	AIDCE DE FÁTIMA TÁPIAS OLIVEIRA	3975495
	ANDRESSA SABINO DE OLIVEIRA SANTOS	BOLSISTA ICEPI

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 25 de fevereiro de 2022.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO

Diretor Geral do ICEPI - Respondendo

Protocolo 808397